

INDICAÇÃO Nº 122/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, a **manutenção do atendimento médico na localidade de Lagoa do Gavião, garantindo o acesso contínuo e de qualidade aos serviços de saúde para os moradores da região.**

JUSTIFICATIVA

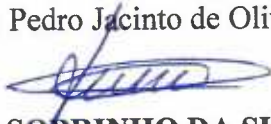
A manutenção do atendimento médico na localidade de Lagoa do Gavião é fundamental para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população, especialmente daqueles que necessitam de acompanhamento regular de saúde e encontram dificuldades de deslocamento para outras localidades.

A continuidade desse serviço contribui para a prevenção de doenças, a oferta de tratamentos adequados e o fortalecimento das ações de saúde preventiva, evitando o agravamento de situações que poderiam ser resolvidas com atendimento oportuno.

Além disso, o acesso à saúde constitui direito essencial do cidadão, e a permanência desse atendimento reforça a atenção às necessidades da comunidade e a promoção da saúde pública.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 26/06/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02/02/2026
Servidor: 7269
Matrícula: _____